



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Fernando Sampaio de Castro, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo **ofício nº 68/2018**, com fins nas disposições do artigo 61, parágrafo 1º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **30 de julho do corrente ano, segunda-feira, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mariana**, com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01 - Leitura do Expediente.

02 – Única discussão e votação e redação e Redação final se Necessário do Projeto de Lei Complementar nº 47/2018 – “Altera o polígono urbano da cidade de Mariana, dispõe sobre parâmetros urbanísticos de ocupação da área urbana e dá outras providências”.

03 – Apresentação, Única Discussão e única votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 50/2018 – Altera os valores concedidos como auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras Providências.

04- Apresentação, Única Discussão e Única votação e Redação Final se necessário do projeto de Lei N.º 54/2018 – Institui no Município de Mariana o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado aos adolescentes em conflito com as leis.

05- Apresentação, Única Discussão e Única votação e Redação Final se necessário do projeto de Lei N.º 55/2018 – “Torna obrigatória a utilização dos registros dos usuários do Sistema único de Assistência Social do Município de Mariana, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, seus equipamentos e programas, por meio de sistema eletrônico integrado à rede municipal de computadores (internet) e dá outras providências”.

Ficam, portanto, convocados todos os Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, vinculados ao processo legislativo, para os termos do presente Edital, na forma disposta no Regimento Interno da Casa. Que se dê conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal e aos Senhores Edis.

Publique-se.

Mariana, 27 de Julho de 2018.



Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana